



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 06/2025**

**AO PROJETO DE LEI N.º 002/2025  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**"Súmula: Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências".**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 002/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula: " Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências ".

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de janeiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro